



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OAE 100/19

Carazinho, 07 de agosto de 2019

Assunto: Referente ao PLL 049/19.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Solicitamos, referente ao Projeto de Lei 049/19 de sua autoria, que dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de circuito interno de filmagem em pet schops, para que analise a manifestação do Pet Schop em anexo, certifique-se de que é realmente essa a intenção ou se julgar necessário que sejam realizadas alterações.

Gilson Haubert
Presidente da CIDC

A Sua Excelência Vereador
Alaor Tomaz
Câmara Municipal de Carazinho

Recebido
Projeto de Lei
07.08.19